



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro

Constituição de bolsa de interessados para Investigador Convidado
(M/F)

BII-19-CESAM/2023 - Investigação na área científica de Biologia, nos domínios da Ecologia e Biodiversidade

O CESAM-Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam manifestações de interesse de pessoas cujo currículo científico e ou tecnológico e o desempenho reconhecidamente competente de uma atividade profissional seja suscetível de interessar aquela Unidade.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções de investigação na referida Unidade, poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Formação académica em Ecologia ou área afim;
- Atividade científica e/ou profissional relevante na área da Biodiversidade;
- *Curriculum vitae* de relevo na(s) área(s) científica(s) indicada(s);
- Será considerada preferência pelos detentores do grau de doutor e de experiência profissional internacional relevante.

Os interessados devem entregar:

- Carta dirigida ao Reitor da Universidade de Aveiro, indicando que se candidatam a investigação na área de Biologia, no domínio da Ecologia e Biodiversidade, no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) da Universidade de Aveiro (Minuta disponível em: <https://www.ua.pt/file/76532>);
- *Curriculum Vitae* detalhado, que deve incluir todos os indicadores de produção científica, tecnológica e de cooperação com a sociedade;
- Documentação comprovativa da posse do grau académico e de habilitações profissionais.

As manifestações de interesse deverão ser remetidas, até ao dia **11 de dezembro de 2023**, ao Coordenador do CESAM- Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, da Universidade de Aveiro, por correio eletrónico para cesam-concursos@ua.pt

O presente anúncio visa constituir uma bolsa de interessados cujas manifestações de interesse serão apreciadas pelos competentes órgãos da Universidade de Aveiro quando e se as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso se cumprindo a tramitação fixada no artigo 4.º do Regulamento n.º 609/2015, publicado no Diário da República n.º 174, de 7 de setembro e nos artigos 6.º e 36.º do ECIC, aplicáveis ex vi do primeiro normativo, para o recrutamento de investigadores convidados. A presente publicitação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos *curricula* apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 8 de novembro de 2023

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação:

Jornal Público na edição 16 de novembro de 2023